



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO CIDADÃ.

TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DIA 04/09/2025

PROJETOS DISTRIBUÍDOS:

Projeto de Lei nº 968/2025 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 139/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 19.614.139,35, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Faju. **Distribuído para o** Deputado Luizinho Goebel.

Projeto de Lei nº 864/25 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Cria o Programa Pequeno Rondoniense, que visa a implantação de sistema biométrica de identificação de recém-nascidos. **Distribuído para o** Deputado Ismael Crispin.

Projeto de Lei nº 865/25 de autoria do Deputado Pedro Fernandes. Dispõe sobre a obrigatoriedade da exigência de registro no respectivo conselho profissional para o exercício da função de coordenação de curso de graduação em Fisioterapia no âmbito do Estado de Rondônia **Distribuído para o** Deputado Delegado Lucas.

Projeto de Lei nº 878/25 de autoria do Deputado Marcelo Cruz. Institui diretrizes para o protocolo Zero Suicídio e atendimento em Pronto Socorro para vítimas de Tentativa de Suicídio em toda rede pública e privada de saúde visando à padronização do atendimento garantido tratamento humanizado, rápido e eficaz. **Distribuído para a** Deputada Dra. Taíssa.

Projeto de Lei nº 879/25 de autoria do Deputado Marcelo Cruz. Institui o Programa “Rondônia Mais Segura” e estabelece diretrizes para o fortalecimento da Segurança Pública no Estado de Rondônia. **Distribuído para o** Deputado Pedro Fernandes.

Projeto de Lei nº 893/25 de autoria do Deputado Cássio Gois, Institui o programa Vida Rara – Fisioterapia e Terapia Ocupacional para Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Estado. **Distribuído para o** Deputado Luizinho Goebel.

Projeto de Lei nº 936/25 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nas placas de obras públicas realizadas no Estado de Rondônia, do nome do parlamentar estadual e/ou federal responsável pela destinação da emenda parlamentar utilizada no financiamento da obra, bem como dos valores de emenda e da contrapartida do município ou estado **Distribuído para o** Deputado Pedro Fernandes.

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO
CEP: 76801-189
ATENDIMENTO: (69) 3218-1400
CNPJ: 04.794.681/0001-68



PARECERES APROVADOS:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Favorável ao Projeto Projeto de Lei nº 645/2024 de autoria do Deputado Delegado Lucas. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de unidades prisionais, socioeducativas e similares a uma distância mínima de um raio de 300 (trezentos) metros da localização de escolas e outras instituições educacionais, e dá outras providências.

Favorável ao Projeto Projeto de Lei nº 542/2024 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Estabelece a Política Estadual para a Implementação da Lei que Institui o Dia do Deficiente Intelectual no Estado de Rondônia.

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68